



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural
EM 08/08/2022
Retirado _____
Itaara-RS Ass _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

Pregão Presencial nº 03/2022
Processo Nº 194/2022

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A
EMPRESA URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO
BRASIL EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO,
REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL, SOB O Nº 03/2022, HOMOLOGADA EM
18 DE ABRIL DE 2022.

O Município de Itaara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.603.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.629.645/0001-41, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Wegner Vargas, inscrito no CREA / RS sob o nº 159.984 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.188.620-66, resolvem celebrar o presente contrato para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, em conformidade com Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como de acordo com as cláusulas e condições que abaixo seguem expostas: Resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 34/2022, firmado em 20 de abril de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 17/08/2022 o prazo de vigência do contrato supramencionado, conforme solicitação da fiscal do mesmo.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma,

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 01 dias do mês de Agosto de 2022.

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.

Em: ____/____/2022.

TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN
ADEDE Y CASTRO

Assinado de forma digital por TIAGO
CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y
CASTRO
Dados: 2022.08.03 20:13:38 -03'00'

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.

EDUARDO
WEGNER
VARGAS:0071886
2066

Assinado de forma digital
por EDUARDO WEGNER
VARGAS:00718862066
Dados: 2022.08.03
13:47:08 -03'00'

URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI
Eduardo Wegner Vargas
Contratada